



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC/406/2018 – bnp

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de agosto de 2018.

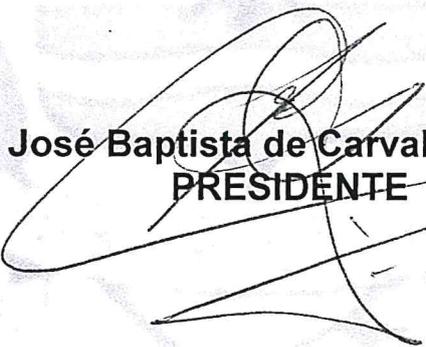
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 216/2018, de autoria da Edilidade, apresentada em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de agosto do corrente ano.

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de encaminhar cópia da Moção aos Líderes de Partido na Câmara dos Deputados.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Maia
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
BRASÍLIA – DF

"Deus seja louvado"

Rua Lucas Evangelista, 652 - Fone (17) 3345-9200 - CEP 14.700-425
BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria-Geral da Mesa Diretora
Fone: 4553
Data: 28/08/2018
Dr. Rodrigo Maia

Carlo Rios



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

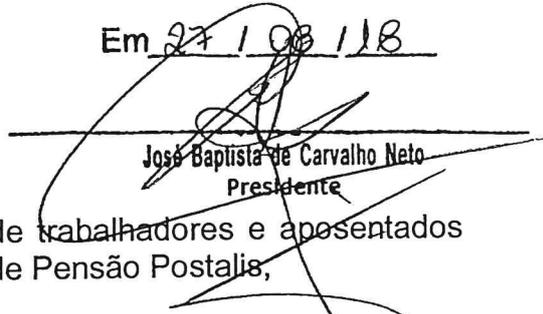
www.camarabebedouro.sp.gov.br

MOÇÃO N.216/2018

DESPACHADO PELA MESA

Em 27 / 08 / 18

Senhor Presidente,


José Baptista de Carvalho Neto
Presidente

Considerando a grave situação que envolve milhares de trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos no Fundo de Pensão Postalís,

Considerando que o Postalís foi criado em 1981, plano ao qual era então compulsória a adesão, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir a ele, sob pena de não ser admitido;

Considerando que à época de sua criação os argumentos para a adesão ao Postalís eram que o plano se destinava a complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos mantivessem a remuneração semelhante à que recebiam quando estavam na ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma empresa pública, seus empregados estão submetidos ao regime celetista;

Considerando que no ano de 2008 os Correios, unilateralmente, prevendo um desequilíbrio atuarial no plano BD - Benefício Definido -, entendeu que deveria saldá-lo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior -, onde os funcionários não teriam de arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que foi decidido criar outro plano chamado PostalPrev, que era do tipo de CD - Contribuição Definida -, onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

Considerando que a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da Empresa de Correios e Telégrafos, através do Postalís, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo Ministério Público Federal, no ano de 2014 houve um equacionamento no plano BD, passando-se a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9% para cobertura de despesas administrativas, somando-se, assim, 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;

Considerando que em outubro de 2017 o governo federal, através da PREVIC, decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalís, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalís e outros investimentos tidos como "gestões

"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

temerárias”;

Considerando que, além de a ECT interromper o pagamento do RTSA, descapitalizando o Fundo Postalís, cujo valor dos rombos iniciais, que era de \$ 5,6 bilhões, ora atualizado atinge a cifra de quase R\$ 15 bilhões;

Considerando que o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD do Postalís, o que implicará um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados ativos e inativos, reduzindo sua remuneração complementar, prejuízo gerado por algo a que eles não deram causa;

Considerando que permanece o risco de liquidação do plano BD caso o aporte a este feito seja considerado inviável ou insuficiente pela PREVIC, que, diga-se de passagem, permaneceu inerte em relação aos rombos e desvios levados então a seu conhecimento desde o ano de 2012 pelas associações de empregados da ECT;

Considerando que a situação do plano BD do Postalís é complicada, principalmente para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos, cujo plano constitui a remuneração principal se comparado com o novo plano PostalPrev;

Considerando que o estancamento das “gestões temerárias” ainda está muito distante, vez que o Estatuto do Postalís privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, da ECT e do próprio Governo Federal, que em última instância influencia as indicações e os rumos das aplicações;

SOLICITAMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência ao presidente da República, ao presidente do Senado Federal, ao presidente da Câmara dos Deputados, ao ministro da Fazenda, ao ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, ao ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, ao secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, ao diretor-superintendente substituto da PREVIC, ao ministro da Casa Civil, à advogada-geral da AGU e ao presidente dos Correios da presente **MOÇÃO DE APOIO** aos empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - em sua árdua luta para que as matérias legislativas que envolvem o Postalís e seus planos recebam das estruturas políticas federais a atenção e o comprometimento necessários para mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos trabalhadores ativos e inativos da ECT, os quais somam já mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de agosto de 2018.


José Baptista de Carvalho Neto
VEREADOR SOLIDARIEDADE

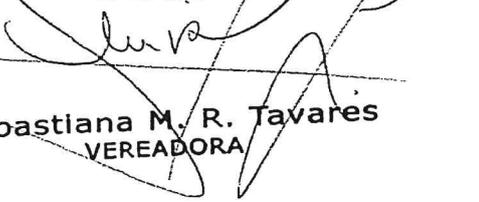

Carlos Renato Serotine
VEREADOR SOLIDARIEDADE

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

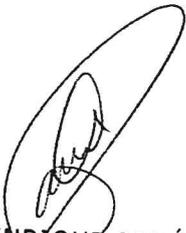
CMB36593/2018 21/08/18 10:35:16


NASSER JOSÉ DELGADO ABDALLAH
VEREADOR


Sebastiana M. R. Tavares
VEREADORA

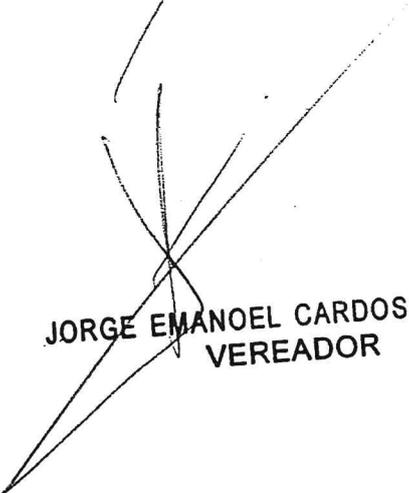

JULIANO CESAR RODRIGUES
VEREADOR


MARIANGELA FERRAZ MUSSOLINI
VEREADORA


PAULO HENRIQUE IGNÁCIO PEREIRA
VEREADOR


ROGÉRIO ALVES MAZZONETTO
VEREADOR


SILVIO DELFINO
VEREADOR


JORGE EMANOEL CARDOSO ROCHA
VEREADOR


FERNANDO JOSÉ PIFFER
VEREADOR



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício 406/2018-bnp da Câmara Municipal de Bebedouro/SP.
Manifestação de apoio aos empregados e aposentados da Empresa
Brasileira de Correios e Telégrafos.

Em 1/10/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Seguridade Social e
Família, na qual tramita o Projeto de Lei Complementar n.
439/2017. Publique-se. Arquive-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 79454 - 8